



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Maria da Fé

Responsável pela Demanda: Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

2.1. Introdução

A Administração Pública de Maria da Fé/MG, reconhecendo a importância de oferecer espaços adequados de lazer, recreação e convivência para os estudantes da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, propõe a aquisição e instalação de equipamentos e estruturas voltadas a essas faixas etárias.

Este investimento busca atender às necessidades de desenvolvimento físico, social e emocional das crianças e adolescentes, além de promover inclusão, cidadania e qualidade de vida.

A contratação será realizada por meio de **adesão à Ata de Registro de Preços**, o que assegura economicidade, padronização e maior celeridade processual, possibilitando à Administração atender de forma eficiente e regular às demandas educacionais.

3. Descrição do Objeto

3.1. O objeto da presente contratação consiste na aquisição, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, de um playground infantil completo, destinado à Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria (endereço 2), no distrito Pintos Negreiros no município de Maria da Fé/MG, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e às normas de segurança e acessibilidade vigentes.

4. Quantidade a Ser Contratada

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL		
QTDE	ITEM	UNIDADE ESCOLAR
1	PLAYGROUND COMPLETO	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ



	CARLOS DE FARIA 2
--	-------------------

5. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

5.1. O valor estimado para a contratação referente à aquisição e instalação do playground infantil é de **R\$ 32.747,48 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços utilizada como referência, observados os valores unitários e totais nela estabelecidos.

6. Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação para aquisição e instalação do playground infantil, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços, tem previsão de execução até o dia 26 de setembro de 2025**, podendo este prazo ser ajustado em função dos procedimentos administrativos necessários à formalização e execução da contratação.

7. Grau de Prioridade da Contratação

Considerando a relevância pedagógica, social e de segurança envolvida, a contratação para aquisição e instalação do playground infantil é classificada com **grau de prioridade ALTA**, por atender diretamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos estudantes da rede municipal de ensino.

8. Indicação de Vinculação ou Dependência

A presente contratação não possui vinculação ou dependência com outros projetos, programas ou iniciativas em andamento, tratando-se de demanda autônoma, voltada exclusivamente à aquisição do playground infantil na Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.



9. Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Maria Magali Borges Costa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br



Integrante Requisitante Substituto

Nome:

Cargo:

E-mail:



3

10. Aprovação e encaminhamento

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de playground infantil na Escola Municipal Monsenhor José Carlos de Faria, e a imprescindibilidade da contratação de empresa especializada no fornecimento desses equipamentos, esta área requisitante **APROVA** a presente solicitação e autoriza o encaminhamento deste Documento de Formalização de Demanda, com vistas à adesão à Ata de Registro de Preços correspondente.

Maria da Fé, 12 de setembro de 2025.

Maria Magali Borges Costa
Secretária Municipal de Educação